



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.108, de 14 de Agosto de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$ 270.456,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 270.456,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), para ocorrer no corrente exercício, ao pagamento de contas (restos a pagar) do exercício de 1950, provenientes de maquinismos e materiais para o serviço de eletricidade do município, as quais foram apuradas depois do encerrado o referido exercício, sendo: Cr\$

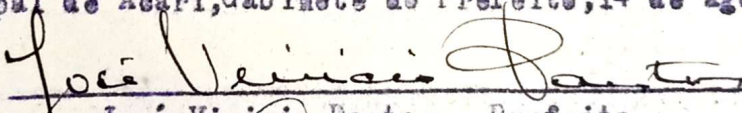
à Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. 237.000,00

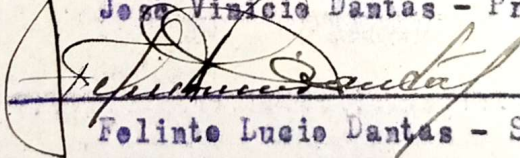
à Richard Burgers..... 33.456,00

Soma..... Cr\$ - 270.456,00

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 1951.


José Vinício Dantas - Prefeito.


Felinto Lucio Dantas - Secretario.